

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

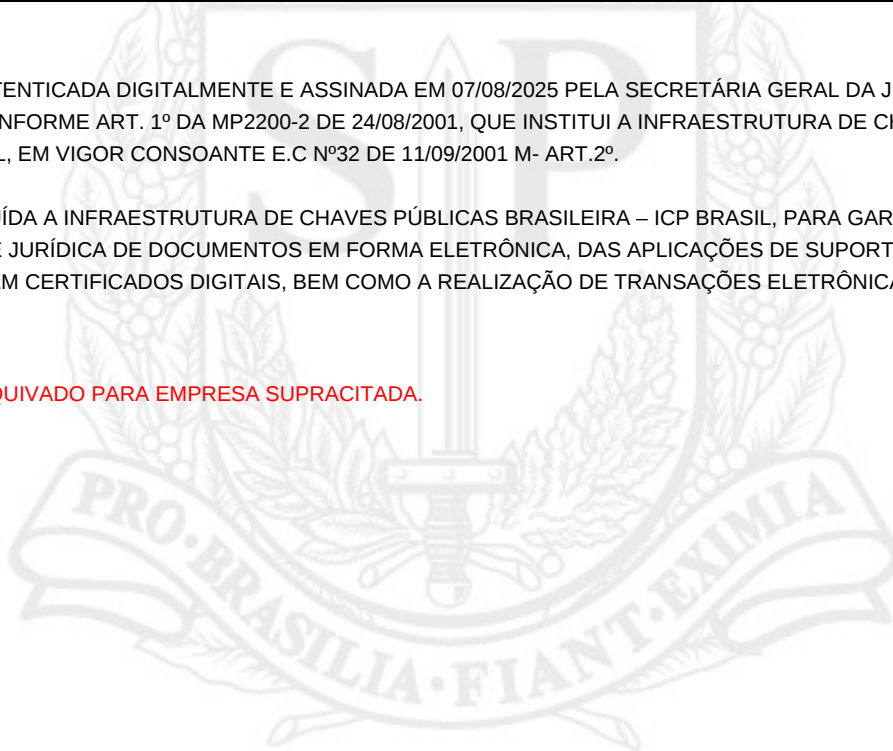
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300544676	CNPJ 35.522.178/0001-87	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 266.229/25-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:01:06	CÓDIGO DE CONTROLE 273680893
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 07/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

01 08 25

CAPA DO REQUERIMENTO

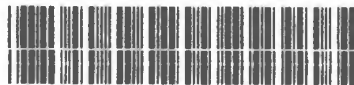
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.592.584/25-0



CONTROLE INTERNET
035045188-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Cardinal Arcoverde		NÚMERO 2365	COMPLEMENTO 7º andar	CEP 05407-003	JUCES GUI
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 35.522.178/0001-87	NIRE - SEDE 3530054467-6			★ 28
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VICTORIA DE SÁ (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Vicpriz de Sá</i>			DATA: 28/07/2025		PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 38 ★ 28 JUL 2025 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 30 JUL 2025 Laércio Pereira Rêgo Assessor Técnico de Registro Público RG: 25.223.904-0
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formas de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO CERTIFICADO DE REGISTRO SOF Nº 266.229/25-6 MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL JUCESP

Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (X) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aparentamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

923000
22 00 10

JUCESP
01 08 25**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**

CNPJ/MF: 35.522.178/0001-87

NIRE: 35.300.544.676

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10h00, na sede social da **COMPANHIA-SEDE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II** ("Companhia"), localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação tendo em vista o comparecimento da única acionista da Companhia, conforme faculta o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76").

MESA: Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, na qualidade de Presidente da Mesa; e a Sra. Renata Manhães Siqueira, na qualidade de Secretária da Mesa.

ANÚNCIOS: Dispensada a publicação dos anúncios e dos documentos da administração, referidos no *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, assim como o prazo mínimo de 05 (cinco) dias para a publicação dos documentos da administração, conforme faculta o artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, em face da presença da única acionista da Companhia e da publicação dos documentos da administração nos Sistemas Empresas.NET e Fundos.NET em 11 de março de 2025, conforme previsto no artigo 294-A, IV, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 166 de 1º de setembro de 2022.

PUBLICAÇÕES: As Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas no Sistemas Empresas.NET e Fundos.NET em 11 de março de 2025.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976; (ii) as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Contas dos Administradores") e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2024"); (iii) a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do prejuízo acumulado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Prejuízo Acumulado 2024"); e (iv) reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restaram **UNANIMEMENTE APROVADAS**, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976

JUCESP
01 08 25

(ii) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras de 2024, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e

(iii) a destinação do Prejuízo Acumulado 2024 no valor total de R\$ 8.083,54 (oito mil e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o já previsto nas Demonstrações Financeiras de 2024. Em razão da apuração de prejuízo financeiro para o exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024, não houve destinação de resultado, constituição de reserva legal, ou distribuição dos dividendos obrigatórios.

(iv) reeleger (a) a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, para o cargo de Conselheira Presidente do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; (b) a Sra. **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata; e (c) a Sra. **Martha de Sá Pessoa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.973.458-89, para o cargo de Conselheira do Conselho de Administração, conforme Termo de Posse e Desimpedimento anexo a presente ata, todas com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003, na cidade e Estado de São Paulo. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** Sra. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello – Presidente da Mesa, e a Sra. Renata Manhães Siqueira - Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** VERT Participações Ltda.

A presente ata é cópia autêntica da que
foi lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais.

São Paulo, SP, 30 de abril de 2025.

Mesa:

Identificação do
Tutorado: Fernanda Oliveira Prado de Mello
Assinado por: TUTORADO: 01/08/2025 10:00:00
CPF: 268.664.868-66
Assinado por: TUTORADO: 01/08/2025 10:00:00
CPF: 268.664.868-66
Assinado por: TUTORADO: 01/08/2025 10:00:00
CPF: 268.664.868-66

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Presidente da Mesa

Identificação do
Assinado por: RENATA MANHÃES SIQUEIRA
CPF: 397.787.928-60
Assinado por: RENATA MANHÃES SIQUEIRA
CPF: 397.787.928-60
Assinado por: RENATA MANHÃES SIQUEIRA
CPF: 397.787.928-60

Renata Manhães Siqueira
Secretária



9230UC
22 80 10



Certifico o registro sob o nº 266.229/25-6 em 01/08/2025 da empresa COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS CARTOES CONSIGNADOS II, NIRE nº 35300544676, protocolado sob o nº 2592584250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 273680893. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
01 08 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.729.251-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 268.664.868-66, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Assinatura de
Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello
Identificação por "Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello" (Nº 268.664.868-66)
Assinatura no documento digitalizado pelo Docusign
O Docusign é uma tecnologia de assinatura digital baseada em nuvem
© 2025 Docusign Inc. Todos os direitos reservados.

Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello

JUCESP
01 08 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), a Sra. **Martha de Sá Pessoa**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 29.976.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 319.973.458-89, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Assinatura
Assinatura de Martha de Sá Pessoa
CPF nº 319.973.458-89
Assinatura de Martha de Sá Pessoa
CPF nº 319.973.458-89
Assinatura de Martha de Sá Pessoa
CPF nº 319.973.458-89
Assinatura de Martha de Sá Pessoa
CPF nº 319.973.458-89

Martha de Sá Pessoa

JUCESP
01 08 25

TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Aos 30 dias do mês de abril de 2025, tomou posse na sede da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II**, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05470-003 ("Companhia"), **Victoria de Sá**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 44.939.079-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 397.787.928-60, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de membro do Conselho de Administração, pelo que assina o presente termo para todos os fins de direito. O mandato se estenderá até 30 de abril de 2028.

A Conselheira eleita na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2025, ora empossada, declara que, sujeito às penas fixadas em lei: **(a)** não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou sujeita a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(b)** não está condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que a torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; **(c)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e **(d)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

A signatária informa, exclusivamente para os fins do artigo 2º, §4º, da Instrução CVM nº 367/02, que receberá citações e intimações no endereço da sede da Companhia.

A signatária, neste ato, renúncia expressamente ao seu direito de receber qualquer remuneração pelo seu cargo.

São Paulo, 30 de abril de 2025

Assinado por:
Victoria de Sá
CPF: 397.787.928-60
RG: 44.939.079-2
Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, nº. 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo, SP

Victoria de Sá

JUCESP
01 08 25

"DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE"

Eu, ALMIR JOSÉ ALAMINO, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o nº SP-333.612/O-0, expedida em 23/06/2021, inscrito no CPF/MF nº 035.053.418-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais, tendo sido assinados digitalmente pelo sistema D4SIGN, pelos respectivos signatários.

Documentos apresentados:

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS II

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30/04/2025 – 05 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL = 05 PÁGINAS

PROTOCOLO DE ENVIO DADOS ECONOMICO FINANCEIROS 2024 – 02 PÁGINAS

DOCUMENTO DO ORGÃO DA CLASSE (CRC/SP)
01 CÓPIA

São Paulo, 29 de maio de 2025.

ALMIR JOSÉ ALAMINO
CRC/SP Nº 333.612/O-0